



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 308, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000.**

**RETIFICA O DECRETO EXECUTIVO  
Nº278/2000; QUE NOMEOU OS MEMBROS  
DO CAE.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - O artigo do Decreto Executivo nº 278/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - Fica composto o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, dos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Neide Denice Bandeira

Suplente: Vaneti Maria Giese

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Elton Rehfeld

Suplente: Dircei Liebich Steurer

Representantes dos Professores Municipais:

Titulares: Lori Isolde Seifeld

Suplentes: Mauro Roberto Boehm

Jocelina Cecília Lima

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Carmen Ivete Ottonelli

Suplente: Camilo Fábio Grandó

Representantes de Pais de alunos:

Titulares: Pedro Bona

Altemir Baú

Suplentes: Lino Calgaro

Valmir Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 05 de Dezembro de 2000.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)